



**ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS  
E SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA DILIGÊNCIAS.**

**Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º. 44/2023-PMRBI.**

Objeto: Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instalados, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 008/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 44/2023-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Verificado o registro protocolo dos envelopes constatou-se que protocolaram os envelopes nos termos do edital, a empresa PB LED INSTALADORA LTDA, representada pelo senhor Mauro Dias dos Santos Quessada; ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA, representada pelo senhor Valmir Marafon dos Santos; e, ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, representada pelo senhor Rhuan Marlon Boaroli Dahmer. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, constatou-se que a empresa ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA não apresentou os documentos solicitados no item 7 do Termo de Referência, sendo a proposta não aceita e não classificada. Aberto os envelopes das empresas PB LED INSTALADORA LTDA e ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, o representante da empresa PB LED INSTALADORA LTDA, fez apontamentos a serem verificados pelo Sr. Pregoeiro para então emitir seu parecer quanto a aceitabilidade das propostas. O representante da empresa PB LED INSTALADORA LTDA fez questionamentos com relação a proposta apresentada pela empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, conforme segue abaixo. Alegou que a Tensão 120W não atende o edital, declara 100 a 220V conforme foto do ensaio laboratorial LENCO, exigido em edital 100 a 250V; Tensão 180W não atende o edital, declara no drive tensão de 100 a 240V e 277V somente para América do Norte; Item 7.e. Não apresentou ensaio de segurança da lente de vidro, a luminária ofertada possui lente acrílica; Item 7.g. luminária apresentada é SMD, apresentação da LM80 do led COB; Item 7.h. a corrente fornecida pelo drive é superior a corrente ensaiada na LM-80; Fator de potência declarado no drive é de 0,95, abaixo de 0,98 exigido em edital; Caso seja apresentado ensaio de tipo a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias validadas por aquele ensaio, apresentou apenas ensaio de tipo da 180W e não apresentou da luminária 120W; e,

Rhuan



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

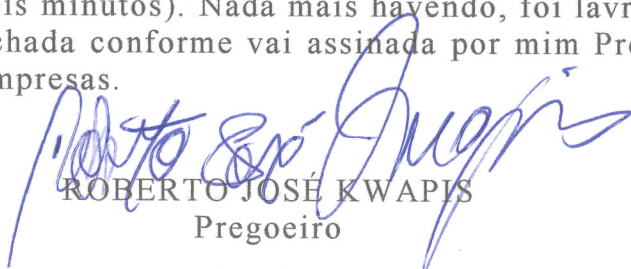
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122


85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

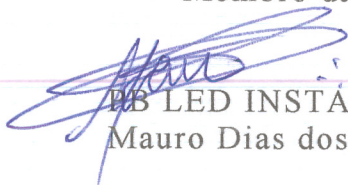


ESB apresentou carta de garantia do rele fotocontrolador, mas que pode dar a garantia é o fabricante de produto, o rele fotocontrolador ofertado não é fabricado pela ESB.

O Sr. Pregoeiro devido à complexidade dos apontamentos e não sendo possível determinar com precisão durante a sequência da sessão se os apontamentos procedem ou não, afim de emitir seu parecer quanto a aceitabilidade das propostas, suspende a presente sessão para fazer diligências a fim de verificar os apontamentos e em ato posterior emitir parecer quanto a aceitabilidade das propostas e conseqüentemente convocar os proponentes para a fase de lances. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Obs.: O representante da empresa ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA retirou-se da sessão às 09:56 horas (nove horas e cinquenta e seis minutos). Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro e pelos representantes das empresas.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

  
MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Membro da equipe de apoio

  
EB LED INSTALADORA LTDA  
Mauro Dias dos Santos Quessada

ELETRO INSTALADORA VALKA LTDA  
Valmir Marafon dos Santos

  
ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA  
Rhuan Marlo Boaroli Dahmer